



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=PORTARIA Nº 41=

O CIDADÃO DR. ANTONIO GOMES
DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -
DE GARÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

Considerando que, nos termos do § 2º, do art. 33º, do Regimento Interno, foi requerido, por 12 (doze) vereadores, uma Sessão Extraordinária para o dia 28 do corrente, afim de que a Câmara preste suas homenagens ao Exmo. Sr. Rev. D. Henrique Gelaim, Bispo Diocesano;

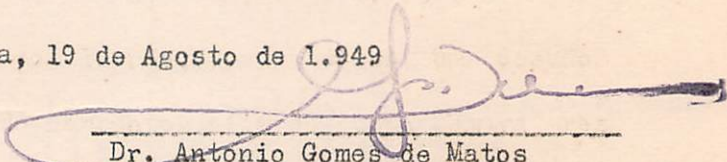
Considerando que, nos termos do parágrafo acima citado, não haverá necessidade ^{de} deliberação da Câmara para a convocação da Sessão requerida;

Considerando que, ao Presidente cabe a convocação das Sessões Extraordinárias;

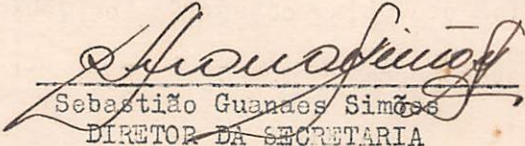
R E S O L V E, nos termos do art. 33º, § 2º, do Regimento Interno, convocar, como convocada fica, uma Sessão Extraordinária, para o dia 28 do corrente, às 20 horas, afim de que a Câmara possa prestar suas homenagens ao Exmo. Sr. Rev. D. Henrique Gelaim, Bispo Diocesano.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos senhores vereadores.

Garça, 19 de Agosto de 1.949


Dr. Antônio Gomes de Matos
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.


Sebastião Guarnes Simões
DIRETOR DA SECRETARIA